

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 8332

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto Estadual nº 48.191, de 14 de maio de 2021,

CONSIDERANDO a Norma Regulamentadora (NR 31) com redação dada pela Portaria MTE nº 86, de 03 de março de 2005, do Ministério do Trabalho e Emprego e redações dadas pela Portaria SEPRT n.º 22.677, de 22 de outubro de 2020 e Portaria MTP nº 4.219, de 20 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio do Trabalho Rural - CIPATR do Campo Experimental de Leopoldina - CELP, gestão maio/2025 a maio/2027:

Representante dos Empregados:

JOAQUIM DO CARMO RIBEIRO DE CARVALHO (1º mandato)

Representante do Empregador:

ANTÔNIO PAULO DE OLIVEIRA NETO

- **2.** Designar como Coordenador da CIPATR, no primeiro ano do mandato, o primeiro listado dentre os representantes do empregador, e no segundo ano do mandato o primeiro listado dentre os representantes dos trabalhadores, conforme rege item 31.5.7 da NR-31.
- **3.** Que o mandato dos membros é de 2 anos sendo facultada uma reeleição, conforme prevê o item 31.5.7 da NR-31.
- **4.** O coordenador da CIPATR deve constituir dentre seus membros a comissão eleitoral, que será a responsável pela organização e acompanhamento do processo eleitoral, conforme prevê o item 31.5.14.2 da NR-31. Esta comissão eleitoral deverá ser apresentada ao empregador no prazo mínimo de 65 (sessenta e cinco) dias antes do término do mandato em curso.
- **5.** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeitos a contar de 12/05/2025.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2025.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares**, **Diretor Presidente**, em 13/05/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> n° 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 113361312 e

o código CRC F400CCD1.

Referência: Processo nº 3050.01.0001952/2024-94 SEI nº 113361312